Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

1.1 É objeto deste termo de referência a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para diagramação, formatação e confecção/execução de impressos padronizados, a serem fornecidos sob demanda, para atender às necessidades do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência, pelo prazo de 12 meses, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2 Com a presente aquisição almeja-se abastecer as bases do SAMU-192 com a quantidade de formulários de expediente necessária ao desenvolvimento das atividades operacionais de cada unidade especializada.

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE MEDIDA	TOTAL ANUAL
1	0451.035.0005 ID - 77282	SERVICOS GRAFICOS EM GERAL,DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS GRAFICOS EM GERAL, Unidade: N/D	SERVIÇO	1

II – DA JUSTIFICATIVA:

2.3 A Fundação Saúde assumiu a execução e operacionalização do SAMU-192 em setembro de 2020, após publicação de Resolução específica da SES, motivo pelo qual tornou-se salutar a adoção de todas as medidas necessárias para o adequado funcionamento dos serviços, incluindo a disponibilização de materiais impressos específicos, padronizados e destinados ao registro e otimização das atividades operacionais de suas equipes de saúde.

2.4 O SAMU 192 é o Componente Pré-Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência do SUS, se caracteriza pelo atendimento dos usuários por demanda espontânea, nas emergências clínicas, cirúrgicas, traumáticas, gineco-obstétricas, psiquiátricas e pediátricas, por meio das ligações recebidas pelo número único nacional para urgências médicas – 192. Os atendimentos são realizados em vias públicas, locais de trabalho e residência, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas.

2.5 O SAMU disponibiliza atendimento pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência, chegando precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde que possa levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo a morte, prestando-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde, devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, com funcionamento

ininterrupto nas 24 horas.

2.6 O SAMU 192 Capital opera com a seguinte estrutura, calculados com base em critérios populacionais preconizados em Portaria do MS:

- 15 (quinze) Unidades de Suporte Avançada (USA), tripuladas por condutor socorrista, médico e enfermeiro.

- 45 (quarenta e cinco) Unidades de Suporte Básico (USB), tripuladas por condutor socorrista e técnico de enfermagem

- 30 (trinta) motolâncias tripuladas, metade por técnicos de enfermagem e outra metade por enfermeiros habilitados.

- 12 (doze) ambulâncias como reserva técnica

2.7 Todas as unidades móveis contam com equipamentos e recursos humanos específicos, cujo controle se faz necessário por meio de registros próprios. De mesmo modo, todas as ocorrências devem ser documentadas, em material a ser recolhido e arquivado de forma padronizada.

2.8 Diante do exposto, e tendo em vista a situação de extrema gravidade e excepcionalidade, a Fundação Saúde planeja oferecer às equipes operacionais do SAMU 192 os materiais impressos padronizados necessários à operação por meio da presente licitação.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A tabela a seguir descreve detalhadamente o objeto deste Termo de Referência:

IMPRESSO	NOME	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO 1	Anexo RAS	25.000 cópias/mês (original, numerada) 25.000 cópias/mês (2ª via das originais numeradas)	500 BLOCOS/mês	Impressos do tipo bloco, em papel carbonado, tamanho oficio(21,59cm x 34,29), contendo 50 "RAS" cada, **em duas vias** (1ª via carbonada 56g branca; e 2ª via 56 g azul ou verde), numerados.
ANEXO 2	CHECKLIST MOTOLÂNCIA	20 cópias/mês	BLOCO	Folha Simples, tamanho A4, frente e verso
ANEXO 3	CHECKLIST USA	30 cópias/mês	BLOCO	Folha Simples, tamanho A4
ANEXO 4	CHECKLIST USB	90 cópias/mês	BLOCO	Folha Simples, tamanho A4

3.2 Os objetos devem ser impressos e diagramados de acordo com os modelos anexos ao presente Termo de Referência.

3.3 O objeto desta licitação são bens de natureza comum uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado, conforme estabelecido no art 3º do Decreto nº 3555, de 08 de agosto de 2000;

3.4 A definição dos objetos não restringe o universo de competidores.

3.5 Para fins de dimensionamento do objeto foram feitas as seguintes considerações:

3.5.1 Atualmente, o SAMU-192 da Capital realiza uma média de 20.000 (vinte mil) atendimentos por mês, cada um destes demanda o uso de 1 (uma) cópia de RAS (Anexo 1), considerado o conjunto original+cópia carbonada. O risco de erros durante o preenchimento, assim como a possibilidade de aumento da demanda, ensejam a aplicação de um percentual de 20% de margem

de segurança ao quantitativo estimado, o que resulta no total estimado de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades do impresso (conjunto original+cópia carbonada);

3.5.2 A unidade conta com 30 (trinta) motolâncias tripuladas, metade por técnicos de enfermagem e outra metade por enfermeiros habilitados. Estes recursos operam em duplas. Cada dupla de motolância faz uso de 1 (uma) cópia de CHECKLIST MOTOLÂNCIA (Anexo 2) por mês. Considerando o baixo quantitativo, a aplicação do mesmo percentual de margem de segurança das RASs não seria suficiente. Por isso, acrescenta-se ao estimado 5 (cinco) unidades, o que resulta no total de 20 (vinte) cópias mensais;

3.5.3 Para impressos tipo CHECKLIST USA e CHECKLIST USB é considerado o número de viaturas avançadas e básicas, conforme item 2.4 deste Termo de Referência, aplicada a margem de segurança de 1 (uma) cópia reseva por viatura.

IV – DA AMOSTRA:

4.1 A CONTRATANTE poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar, amostra dos produtos ofertados, que deverá ser entregue à Coordenação SAMU 192, no no Almoxarifado Central do SAMU, localizado na Av. Padre Leonel Franca, 248, salão nobre, Gávea - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22451-000, no horário das 9 às 17 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação da solicitação.

4.2 A amostra deverá estar em conformidade com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência, e devidamente identificada com o nome do licitante, conter, se for o caso, os respectivos prospectos, documentação técnica e manual e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de impressão, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.3 Os servidores do Setor Técnico\Requisitante do produto procederão à análise das amostras em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

a. Análise visual do material;

b. Adequação aos requisitos técnicos;

4.4 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, testados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

4.5 Será rejeitada a amostra que:

a. Apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica.

b. Apresentar divergência ou qualidade inferior em relação às especificações técnicas.

c. For de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

d. Apresentar, para os produtos cuja validade seja determinada, validade inferior ao previsto.

4.6 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

4.7 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido.

4.8 Após a homologação do certame, o licitante terá 30 (trinta) dias para retirar a amostra no endereço em que a entregou.

4.9 Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pela CONTRATANTE, sem gerar ao

licitante direito à indenização.

4.10 As despesas com envio das amostras à CONTRATANTE, bem como a retirada das mesmas, serão por conta do licitante.

4.11 As amostras aprovadas ficarão retidas para confronto com os materiais, quando do seu recebimento pela CONTRATANTE.

4.12 A amostra que permanecer em posse da CONTRATANTE definitivamente deverá ser considerada quando do primeiro lote a ser entregue pelo fornecedor.

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 Os itens deverão ser fornecidos de acordo com a demanda da Coordenação SAMU, observadas as estimativas deste Termo de Referência, até 15 dias após a solicitação, de acordo com cronograma anexo;

5.2 Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central do SAMU, localizado na Av. Padre Leonel Franca, 248, salão nobre, Gávea - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22451-000.

5.2.1 O local de entrega está sujeito à alteração, comunicada previamente, sendo possível a transferência para base própria do SAMU-192.

VI – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO:

6.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2 E definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante recibo.

6.3 Os itens serão recebidos por um servidor responsável pelo Almoxarifado, ou pela Coordenação SAMU, visando, em ambos os casos, a verificação da conformidade daqueles com as especificações e quantidades estipuladas no Edital de Licitação e seus anexos.

6.4 Caso a qualidade dos itens seja considerada insatisfatória ou não atenda as especificações deste Termo de Referência, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o item do objeto do Edital em questão será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 15 (quinze) dias, quando se realizarão novamente as verificações de adequação e conformidade do material.

6.5 À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.6 Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido anteriormente, ou caso o novo lote também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas.

6.7 Os custos da substituição de lote rejeitado correrão exclusivamente às expensas da CONTRATADA.

6.8 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeita regularidade do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

VII – DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento à CONTRATADA será realizado em parcelas periódicas, conforme o

cronograma de execução do contrato, sendo o pagamento efetuado na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Bradesco).

7.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

7.3 A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento à Diretoria Administrativa Financeira, sito à Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22451-000, até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega de cada parcela.

7.4 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela. PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

7.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

7.6 Pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo de Referência serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

7.7 A CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas a, b, c, d e e, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A contratada deverá atender a todas as ordens de fornecimento expedidas pela Coordenação SAMU-192;

8.2 Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

8.2.1 Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;

8.2.2 Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos no local designado para entrega, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante;

8.2.3 Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde sua saída do estabelecimento do fabricante;

8.2.4 Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;

8.2.5 Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;

8.2.6 Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;

8.2.7 Efetuar a entrega dos bens em perfeita condições de uso e armazenamento, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva NOTA Fiscal Eletrônica COMPLETA constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo.

8.2.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.9 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Contratante, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstituir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 dias, o produto com avarias, defeitos ou em desacordo com o Termo de Referência;

8.2.10 Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao Objeto da presente contratação;

8.2.11 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de referência ou na minuta de contrato;

8.2.12 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Caberá à Contratante:

9.1.1 Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização; e

9.1.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação;

9.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.4 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

X – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

XI – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

12.1 A contratada deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.

XII - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

13.1 A Fundação de Saúde indicará comissão para fiscalização do Contrato, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.

XIII – DA GARANTIA:

14.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

14.2 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

14.3 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

14.4 O levantamento da garantia contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

14.5 A CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

XIV – DA HABILITAÇÃO:

15.1 Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, deverá ser exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

15.2 A comprovação de execução dos serviços mencionados poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica ou certidões, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação dos serviços semelhantes ao objeto desta contratação, sendo obrigatório experiência executada por no mínimo 12 (doze) meses;

15.3 Declaração da empresa, que não emprega menores nos termos do Art. 7, inciso XXXIII da CF, bem como está regular com as obrigações da Seguridade Social.

XV - DO CRONOGRAMA

Primeira entrega	até 15 dias após o empenho
Demais entregas	até 15 dias após o empenho

ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Total
Anexo 1	Anexo RAS - 02 VIAS : Impressos do tipo bloco, em papel carbonado, tamanho oficio(21,59cm x 34,29), contendo 50 "RAS" cada, **em duas vias** (1ª via carbonada 56g branca; e 2ª via 56 g azul ou verde), numerados.	25.000 cópias/mês (original, numerada) 25.000 cópias/mês (2ª via das originais numeradas)			
Anexo 2	CHECKLIST MOTOLÂNCIA - Folha Simples, tamanho A4, frente e verso	20 cópias/mês			
Anexo 3	CHECKLIST USA - Folha Simples, tamanho A4	30 cópias/mês			
Anexo 4	CHECKLIST USB - Folha Simples, tamanho A4	90 cópias/mês			

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Victor Cezar Santos Teixeira**, **Coordenador Administrativo**, em 30/12/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44231501** e o código CRC **CBF6A743**.

AV PE LEONEL FRANCA, Nº 248 - 2º andar - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22451-000
Telefone: 23345010 - fs.rj.gov.br

REGISTRO DE ATENDIMENTO - SAMU CAPITAL N°

SAMU 192 — FUNDAÇÃO SAÚDE

01 - DADOS DO ATENDIMENTO

USA___USB ____ M ___/___

DATA: _____/_____/_____

Nº OCORRENCIA:

MÉDICO REGULADOR:

BASE:

02 - VÍTIMA E LOCAL DE OCORRÊNCIA

NOME DA VÍTIMA:

IDADE:

SEXO: M ☐ F ☐

ENDEREÇO:

DATA NASCIMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

03 - HORARIOS DO ATENDIMENTO

ACIONAMENTO: | SAIDA BASE/ AC DESLOC: | CHEGADA LOCAL: | SAIDA LOCAL: | DESTINO DA VITIMA: HOSPITAL ☐ LIBERADO NO LOCAL ☐ | CHEG. DESTINO: | SAIDA DO DESTINO: | CHEGADA BASE: | INTERCORRÊNCIAS:

04.A - TIPO DE OCORRÊNCIAS CLÍNICAS

- PARADA CARDIORESPIRATÓRIA ☐
- NEUROLÓGICO ☐
- CARDIOLÓGICO ☐
- GASTROINTESTINAL ☐
- RESPIRATÓRIO ☐
- ENDÓCRINO / METÁBOLICO ☐
- PSIQUIÁTRICO ☐
- OUTROS: _____

04.B - TIPO DE OCORRÊNCIAS TRAUMÁTICAS:

- COLISÃO ☐
- PAF / PAB ☐
- AGRESSÃO FÍSICA ☐
- AUTO AGRESSÃO / TENT. SUICÍDIO ☐
- QUEIMADURA ☐
- OUTROS: _____

05 - INFORMAÇÃO DO ACIDENTE OU DA CENA

TIPO DE VEÍCULO

1 AUTO ☐ 2 MOTO ☐
3 BICICLETA ☐ 4 ÔNIBUS ☐
5 CAMINHÃO ☐
6 OUTROS: _____

TIPO DE ACIDENTE

- AUTO X AUTO ☐
- AUTO X ANTEPARO ☐
- AUTO X MOTO ☐
- MOTO X MOTO ☐
- MOTO X ANTEPARO ☐
- CAPOTAMENTO ☐
- ATROPELAMENTO ☐
- _____ ☐

POSIÇÃO DA VITIMA

- EM PÉ ☐
- DECÚBITO ____ ☐
- ENCARCERADO ☐
- OUTROS _____ ☐

POSIÇÃO NO VEÍCULO

- CONDUTOR ☐
- BANCO DIANT ☐
- BANCO TRAS. ☐
- GARUPA ☐
- OUTROS _____ ☐

AIR BAG ☐ CINTO ☐ CAPACETE ☐

ACIONADO EM APOIO AO CBMERJ ☐ VTR:

POLICIAMENTO NO LOCAL ☐ VTR RESPONSÁVEL _____ RG:

NÚMERO DE VÍTIMAS

06 – HISTORIA DA DOENÇA ATUAL

07 - ESCALA DE GLASGOW

ABERTURA OCULAR	RESP. VERBAL	RESP. MOTORA
4 ☐ ESPONTÂNEA	5 ☐ ORIENTADO	6 ☐ OBEDECE COMANDOS
3 ☐ AO SOM	4 ☐ CONFUSO	5 ☐ LOCALIZA
2 ☐ A PRESSÃO	3 ☐ PALAVRAS	4 ☐ FLEXÃO NORMAL
1 ☐ AUSENTE	2 ☐ SONS	3 ☐ FLEXÃO ANORMAL
☐ NÃO TESTÁVEL - NT	1 ☐ AUSENTE	2 ☐ EXTENSÃO
	☐ NÃO TESTÁVEL - NT	1 ☐ AUSENTE

PONTUAÇÃO TOTAL:

08 - SINAIS VITAIS / ESCALA DE INTENSIDADE DA DOR – HORA:

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Dor leve = 1 a 3 /10 Dor moderada = 4 a 7 / 10 Dor intensa = 8 a 10 / 10

PA: ___X___mmHg / FC:____bpm / FR:____rpm / SPO2:____% / TAX:__°C / HGT:_____mg/dl

08A - REAVALIAÇÃO

PA: ___X___mmHg / FC:____bpm / FR:____rpm / SPO2:____% / TAX:__°C / HGT:_____mg/dl

ESCORE REAVALIAÇÃO DOR: ____ Hora: _____

09 - PUPILAS

☐ ISOCÓRICAS ☐ REAGENTE ☐ ANISOCÓRICAS ☐ NÃO REAGENTE ☐ MIOSE ☐ MIDRÍASE - PTS AVALIAÇÃO PUPILAR _____

10 - EXAME FÍSICO

ECTOSCOPIA:
NEUROLÓGICO:
CARDIOVASCULAR:
RESPIRATÓRIO:
ABDOME:
PELVE:
MEMBROS SUPERIORES:
MEMBROS INFERIORES:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

LESÕES

1 . ABRASÃO
2. FERIDA CONTUSA
3. FERIDA CORTO CONTUSA
4. FERIDA PENETRANTE
5. DOR
6. EDEMA
7. CONTUSÃO
8. LACERAÇÃO
9. ESCORIAÇÃO

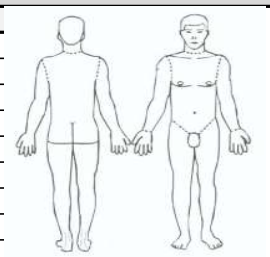

11 - HISTÓRIA PATOLÓGICA PREGRESSA:

- ☐ HAS
- ☐ CARDIOPATIA
- ☐ DPOC / ASMA
- ☐ DIABETES
- ☐ DOENÇA RENAL CRÔNICA
- ☐ DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS
- ☐ EPILEPSIA
- ☐ DOENÇAS INFETO-CONTAGIOSAS:_____
- ☐ SINDROME DEMENCIAL
- ☐ ALERGIAS: _____
- ☐ ACIDENTE VASCULAR
- ☐ OUTROS

12 - PROCEDIMENTO EFETUADO

- ☐ ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS
- ☐ CÂNULA ORO FARÍNGEA
- ☐ OXIGÊNIO CATETER NASAL
- ☐ OXIGÊNIO MÁSCARA FACIAL
- ☐ NEBULIZAÇÃO
- ☐ MÁSCARA LARÍNGEA
- ☐ INTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL
- ☐ CRICOTIREOIDOSTOMIA
- ☐ VENTILAÇÃO ASSISTIDA / "AMBU"
- ☐ VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA
- ☐ VENTILAÇÃO MECÂNICA
- ☐ DESCOMPRESSÃO TORÁCICA
- ☐ PUNÇÃO PERIFÉRICA
- ☐ PUNÇÃO INTRA ÓSSEA
- ☐ ACESSO VENOSO CENTRAL
- ☐ IMOBILIZAÇÃO PÉLVICA
- ☐ REPOSIÇÃO VOLÊMICA
- ☐ CURATIVO
- ☐ RCP
- ☐ DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO
- ☐ CONTENÇÃO MECÂNICA
- ☐ ASSISTÊNCIA AO PARTO
- ☐ IMOBILIZAÇÃO MEMBRO __
- ☐ MEDICAÇÃO
- ☐ OUTROS_____

13 - RESTRIÇÃO SELETIVA DE COLUNA:

NA CENA / NO LOCAL

- ☐ MANUAL
- ☐ COLAR CERVICAL
- ☐ PRANCHA LONGA
- ☐ AUTO EXTRAÇÃO
- ☐ EM LINHA ____°
- ☐ SCOOP
- ☐ MACA À VÁCUO
- ☐ OUTROS:_____

NO TRANSPORTE HOSPITALAR

- ☐ MACA À VÁCUO
- ☐ HEAD BLOCK NA MACA
- ☐ LATERALIZADA
- ☐ CABECEIRA ELEVADA
- ☐ PRANCHA LONGA
- ☐ COLAR CERVICAL
- ☐ MANUAL
- ☐ SEM RESTRIÇÃO

14 - REGISTRO / CONDUTA MÉDICA:

15 - REGISTRO / CONDUTA DE ENFERMAGEM:

16 - RECUSA DE ATENDIMENTO / REMOÇÃO

EU_____, PORTADOR DO CPF:_____, POR MEIO DESTE DOCUMENTO, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELA RECUSA DO ATENDIMENTO PELA UNIDADE DE RESGATE, MESMO QUE ISTO TRAGA DANOS A MINHA SAÚDE, ISENTANDO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE A EQUIPE INTERVENCIONISTA DO SAMU.

_____/_____/_____ _____
ASSINATURA

17 - DESFECHO DA OCORRÊNCIA

- ☐ ATENDIDA NO LOCAL
- ☐ ÓBITO NO LOCAL
- ☐ RECUSOU ATENDIMENTO
- ☐ ÓBITO DURANTE O TRANSPORTE
- ☐ REMOVIDA POR MEIOS PRÓPRIOS
- ☐ ÓBITO DURANTE O ATENDIMENTO
- ☐ OUTRO : _____

HORÁRIO DO ÓBITO:

AOS CUIDADOS DE: _____ RG _____ _____CPF _____

☐ ENTREGUE NO HOSPITAL | **UNIDADE RECEBEDORA:** | **Nº BAM:** | **MÉDICO RECEBEDOR:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18 - RECUSA DE RECEBIMENTO DE VÍTIMA EM INSTITUIÇÃO DE SAÚDE

HORÁRIO: ____:____ **MOTIVO RECUSA:**	HORÁRIO: ____:____ **MOTIVO RECUSA:**	HORÁRIO: ____:____
NOME 1ª UNIDADE:	**NOME 2ª UNIDADE:**	**NOME 3ª UNIDADE:**
MÉDICO - CARIMBO E ASSINATURA	MÉDICO - ASSINATURA E CARIMBO	MÉDICO - ASSINATURA E CARIMBO

19 - EQUIPE INTERVENCIONISTA

MÉDICO SAMU:_____ ENFERMAGEM SAMU:_____ CONDUTOR: _____

ASSINATURA E CARIMBO ASSINATURA E CARIMBO ASSINATURA E CARIMBO

RAS - Versão 1.0 Revisada em 06/10/2020

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

MOTO - ENFERMAGEM

BASE:

MOTO: AM

MÊS:

Secretaria de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE

RIO DE JANEIRO - RJ
SAMU 192

MOCHILA AZUL MARINHO – (SSVV E TRAUMA)

Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Atadura crepe 10cm e 20cm	06 unidades																															
Álcool a 70% (trazer recipiente p/ reposição)	01 Almotolia 100ml																															
Esparadrapo 10 cm x 4,5m	1 unidade																															
Cateter Venosso Periférico nº 14, 16, e 24	02 unidades																															
Cateter Venosso Periférico nº 18, 20 e 22	04 unidades																															
Equipo Macrogotas	05 unidades																															
Equipo Polifix	05 unidades																															
Micropore	01 unidade																															
Garrotes	02 unidades																															
Glicose de 50% Flaconete	10 unidades																															
Manta térmica	04 unidades																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm – pacote com 10 unidades	05 unidades																															
Manta de algodão (chumaço) “Azul”	02 unidades																															
Saco de lixo hospitalar branco 30 litros	05 unidades																															
Soro fisiológico 0,9% 500ml	03 unidades																															
Soro Glicosado 5% 250 ml	02 unidades																															
Tesoura de Trauma/Resgate	01 unidade																															
Colar Cervical Ajustável	01 unidade																															
Luvas de procedimento P /M / G	10 pares de cada																															
Recipiente de Algodão	01 unidade																															
Aparelho de tricotomia	02 unidades																															
Oxímetro de pulso portátil	01 unidade																															
Esfigmomanômetro Adulto	01 unidade																															
Estetoscópio adulto	01 unidade																															
Termômetro Clinico Digital	01 unidade																															
Lanterna Clinica	01 unidade																															
Coletor perfuro cortante descartável de plástico 0,5L	01 unidade																															

Kit HGT	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Aparelho de HGT	01 unidade																															
Lancetas	08 unidades																															
Tiras reagentes (1 frasco ou 50 fitas individuais)	02 unidades																															
Bateria reserva para aparelho de HGT	02 unidades																															

BAÚ 1 - SOCORRISTA																															
DEA	01 unidade																														
Pas de DEA	02 unidades																														
Reanimador manual adulto	01 unidade																														
Reanimador manual infantil	01 unidade																														
Reanimador manual neonatal	01 unidade																														
Filtro Bacteriologico	02 unidades																														
Tala Plástica Moldável (EVA) P, M e G	01 cada																														
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm pacote com 10	05 unidades																														
Colar cervical regulável	01 unidade																														

POCHETE - SOCORRISTA																															
Aparelho de telefonia móvel (com carregador)	01 unidade																														
Documentos da motocicleta	-																														
Documentos pessoais	-																														
Cartão de abastecimento																															

MOCHILA VERDE (VIAS AÉREAS) - ENFERMEIRO																															
Cilindro de O2	01 unidade																														
Valvula de O2	01 unidade																														
Fluxometro	01 unidade																														
Umidificador de O2	01unidade																														
Canula Orofaríngea (Guedel) nº 1 ,2, 3, 4, 5, 6	02 unidade cada																														
Máscara de alto fluxo adulto	03 unidades																														
Máscara de alto fluxo infantil	02 unidades																														
Luva de procedimento P/ M / G	10 pares de cada																														
Avental descartável	04 unidades																														
Touca Descartável	04 unidades																														
Máscara descartável	04 unidades																														
Reanimador Manual Adulto	01 unidade																														
Máscara laríngea nº 1, 1.5, 2, 2.5, 3.0, 4.0, 5,0 **(uso exclusivo enfermeiro)**	01 cada																														
Sonda de aspiração Nº 04, 06, 08 , 10 , 12, 14 , 16 e 18	02 unidades de cada																														
Sonda nasogástrica nº 12, 14, 16, 18, 20.	01 unidade de cada																														
Cateter tipo óculos adulto	05 unidades																														

Kit Nebulização	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Fenoterol	01 frasco																															
Ipratrópio	01 frasco																															
Máscara de nebulização adulto	04 unidades																															
Máscara de nebulização infantil	02 unidades																															
Solução fisiológica 0,9% 10ml	06 unidades																															

AMPOLÁRIO - MOCHILA ENFERMEIRO																															
Medicamentos	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Ácido acetil salicílico 100mg cp	10 unidades																															
Captopril 25 mg cp	10 unidades																															
Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	10 unidades																															
Dipirona 500mg/ml	10 unidades																															
Furosemida 10 mg/ml	04 unidades																															
Hidrocortisona 100 mg	03 unidades																															
Hidrocortisona 500 mg	03 unidades																															
Ondansetrona 4mg/2ml	04 unidades																															

MEDICAMENTOS CONTROLADOS - ENFERMEIRO																															
Medicamentos	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Diazepan 5mg/ml	04 unidades																															
Fenitoína 50mg/ml	02 unidades																															
Tramadol 100mg/2ml	02 unidades																															

KIT PCR - ENFERMEIRO																															
Medicamentos - Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Epinefrina 1mg/ml	20 unidades																															
Seringa 10ml	05 unidades																															
Seringa 20ml	02 unidades																															
Agulha 40x12	05 unidades																															
SF 09% -10ml	10 unidades																															
Amiodarona 150 mg	06 unidades																															

BAÚ 2 - ENFERMEIRO																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Prancheta de Acrílico	01 unidade																															
Saco de lixo de 30 L	05 Unidades																															
Chave de Cilindro	01 unidade																															
Esfigmomanômetro Neo	01 unidade																															
Esfigmomanômetro Obeso	01 unidade																															
Pasta de Fluxo e formulários	01 unidade																															

PASTA DE REGISTRO - ENFERMEIRO

Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Bloco de CEQ Controle de Equipamento	01 unidade																															
Bloco de checklist de motolância	01 unidade																															
Bloco de Reposição de Mat. Med.	01 unidade																															
Livro de Ata de Registros	01 unidade																															
Bloco de RAS Adulto e Pediátrico	01 unidade cada																															
Lacres para mochila de vias aéreas	10 unidades																															
Receituário de med de controle especial **(uso exclusivo enfermeiro)**	01 bloco																															

KIT EPI

Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Álcool gel 70%	01 unidade																															
Protetor solar / Repelente	01 de cada																															
Capas de Chuva	02 unidades																															

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Celular - Nº série:	01 unidade																															
Cabo/carregador de celular	01 unidade																															
Tablet - Nº série:	01 unidade																															
Nº Lacre após encerramento do plantão		Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Profissional responsável pelo preenchimento (Favor não carimbar, assinatura legível)																																

***** O check list deve ser preenchido de forma quantitativa, ou seja, com quantidade de material disponível no dia.*****

Exemplo:

USA

BASE:
VTR:
MÊS:

Secretaria de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE

SAMU 192

MOCHILA AZUL USA - VIA AÉREA ADULTO - MÉDICO

Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cânulas endotraqueais com balão nº 6.0, 6.5, 7.0, 8.5, 9.0	02 unidades de cada																															
Cânulas endotraqueais com balão nº 7.5 , 8.0	04 unidades de cada																															
Cânulas Orofaríngeas - (Guedel) nº 3, 4, 5	02 unidades de cada																															
Cânula de traqueostomia nº 5, 7, 8	02 unidades de cada																															
Cateter tipo óculos tamanho adulto	02 unidades																															
Fios guia para intubação estéril tamanho adulto	02 unidades																															
Lanterna clínica	01 unidade																															
Luva Estéril nº 7.0, 7.5, 8.0, 8.5	02 unidades de cada																															
Máscara de alto fluxo com reservatório tamanho adulto	06 unidades																															
Máscara laríngea nº 3.0, 4.0, 5.0	01 unidade de cada																															
Pilhas AAA para lanterna (dentro da lanterna e reservas)	04 unidades																															
Reanimador tamanho adulto completo e esterilizado	04 unidades																															
Seringa 10ml	02 unidade																															
Lidocaína 10% Spray	01 unidade																															

Kit Laringoscopia	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cabo de laringoscópio tamanho adulto	01 unidades																															
Cadarços para fixação de cânula endotraqueal	05 unidades																															
Lâminas de laringoscópio tipo curva nº 2, 3, 4, 5	01 unidade de cada																															
Lâminas de laringoscópio reta nº 2	02 unidades																															
Pilha (média) para cabo de laringoscópio (dentro dos cabos e reservas)	06 unidades																															
Pinça Maguil tamanho adulto	01 unidade																															
Seringa 10ml	04 unidades																															

Kit Pequenas Cirurgias	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Kit Sutura	01 unidade																															
Kit Curativo	01 unidade																															
Pinça Kelly tam. 14	01 unidade																															
Pinça Kelly tam. 16	01 unidade																															
Fio de sutura Nylon nº 2 e 3	01 unidade de cada																															
Bisturi descartável nº 15 e nº 22	01 unidade de cada																															
Campo estéril 1,10 x 1,10 cm	01 unidade																															
Campo fenestrado 0,45 x 0,45 cm e furo de 10 cm	01 unidade																															
Clorexidina degermante 2% 100ml	01 unidade																															
Clorexidina alcoolica 0,5 % 100ml	01 unidade																															
Avental descartável	02 unidades																															
Saco de lixo hospitalar branco 30 litros	02 unidades																															
Luva Estéril nº 7.0, 7.5, 8.0, 8.5	02 unidades de cada																															

MOCHILA AZUL MARINHO - USA - PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO

Kit Curativo	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm pacote com 10 unidades	08 unidades																															
Luva Estéril nº 7.0, 7.5, 8.0, 8.5	02 unidades de cada																															
Micropore 5x4,5cm	01 unidade																															
Esparadrapo 10x4,5cm	02 unidades																															
Álcool 70% Almotolia 100ml	02 unidades																															
Saco de lixo hospitalar branco 30 litros	02 unidades de cada																															

Kit Pequenas Cirurgias	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Kit Sutura	01 unidade																															
Kit Curativo	01 unidade																															
Pinça Kelly tam. 14	01 unidade																															
Pinça Kelly tam. 16	01 unidade																															
Fio de sutura Nylon nº 2 e 3	01 unidade de cada																															
Bisturi descartável nº 15 e nº 22	01 unidade de cada																															
Campo estéril 1,10 x 1,10 cm	01 unidade																															
Campo fenestrado 0,45 x 0,45 cm e furo de 10 cm	01 unidade																															
Clorexidina degermante 2% 100ml	01 unidade																															
Clorexidina alcoolica 0,5 % 100ml	01 unidade																															
Avental descartável	02 unidades																															
Saco de lixo hospitalar branco 30l	02 unidades																															
Luva Estéril nº 7.0, 7.5, 8.0, 8.5	02 unidades de cada																															

Kit Sondagem Nasogástrica	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cadarço e esparadrapo 10 x4,5 cm	02 unidades de cada																															
Coletor descartável de secreção 2000 ml	02 unidades																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm – pacote com 10 unidades	02 unidades																															
Lidocaína geléia – bisnaga	01 unidade																															
Seringa 20ml	02 unidades																															
Sonda nasogástrica nº 12, 14, 16, 18, 20.	01 unidade de cada																															

Kit Drenagem de Tórax	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Dreno de tórax nº 22, 28, 32	01 unidade de cada																															
Frasco coletor drenagem 1000ml	01 unidade																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm. – pacote com 10 unidades	05 unidades cada																															
Soro fisiológico 0,9% 500 ml	01 unidade																															

Kit Acesso Venoso central	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cateter Duplo lúmen 4FR e 7FR	01 unidade de cada																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm. – pacote com 10 unidades	05 unidades																															

Kit Parto	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Avental descartável	02 unidades																															
Bisturi lâmina Nº 15 e 22	01 unidade de cada																															
Campo estéril 1,10 x 1,10 cm	01 unidade																															
Clamp umbilical	02 unidades																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm pacote com 10 unidades	04 unidades																															
Pulseira de identificação	02 unidades																															
Saco de lixo vermelho 30 litros	01 unidade																															
Saco de lixo hospitalar branco 30 litros	01 unidade																															
Luva Estéril nº 7.0, 7.5, 8.0, 8.5	02 unidades de cada																															

MOCHILA VERDE USA - PEDIÁTRICA - MÉDICO																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Agulha intraóssea pediátrica 18G	01 unidade																															
Bougie - Introdutor de tubo traqueal 08FR Neonatal	01 unidade																															
Bougie - Introdutor de tubo traqueal 10FR Pediátrico	01 unidade																															
Cânula endotraqueal sem balão nº 2.0, 2.5, 3.0, 3,5	02 unidades de cada																															
Cânula endotraqueal com balão nº 4.0, 4.5, 5.0, 5.5	02 unidades de cada																															
Cânula Orofaríngea (Guedel) nº 0, 1, 2	02 unidades de cada																															
Cateter tipo óculos tamanho infantil	02 unidades																															
Coletor descartável de secreção 2000 ml	02 unidades																															
Eletrodo infantil	1 pacote 50 unidades																															
Esfigmomanômetro infantil e neonatal (nylon e velcro)	01 unidade de cada																															
Estetoscópio infantil e neonatal	01 unidade de cada																															
Fio guia para intubação tamanho infantil e neonatal	02 unidades																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm. – pacote com 10 unidades	05 unidades																															
Lanterna clinica	01 unidade																															
Luva estéril nº 7.0, 7.5, 8.0, 8.5	02 unidades de cada																															
Máscara de alto fluxo com reservatório tamanho infantil	04 unidades																															
Mascaras laríngeas nº 1.0, 1.5, 2.0, 2.5	01 unidade de cada																															
Pilha AAA para lanterna (dentro da lanterna e reservas)	4 unidades																															
Reanimador tamanhos infantil e neonatal esterilizados	02 unidades de cada																															
Sondas Nasogástricas nº 4.0, 6.0, 10.0	01 unidade de cada																															

Kit Laringoscopia	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cabo de laringoscópio tamanho pediátrico	01 unidade																															
Lâmina curva n° 1	01 unidade																															
Lâminas de reta n° 00, 0, 1, 2	01 unidade de cada																															
Pilha AAA (2 unidades para cabo e 2 reservas)	04 unidades																															
Pinça tipo Maguil tamanho infantil	01 unidade																															
Seringa 10 ml	02 unidades																															

MOCHILA VERMELHA USA - PUNÇÃO E SINAIS VITAIS - ENFERMEIRO

Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Agulha 25 X 0,7 mm	10 unidades de cada																															
Agulha 40 X 1,2 mm	10 unidades de cada																															
Agulha intraóssea adulto 15G	02 unidades																															
Álcool 70% Almotolia 100ml	01 unidade																															
Atadura de crepe 10 cm	04 unidades																															
Bougie - Introdutor de tubo traqueal 15FR Adulto	02 unidades																															
Cateter Venoso Periférico nº 16,22, 24	06 unidades de cada																															
Cateter Venoso Periférico nº 18 e 20	10 unidades de cada																															
Coletor de pérfuro cortante plástico 0,5 litros	01 unidade																															
Dispositivo endovenoso scalp Nº 21 e 23	10 unidades de cada																															
Dispositivo endovenoso scalp Nº 25 e 27	04 unidades de cada																															
Equipo bomba de infusão Comum	02 unidades																															
Equipo bomba de infusão fotossensível	02 unidades																															
Equipo duas vias (polifix)	06 unidades																															
Equipo macrogotas	10 unidades																															
Equipo microgotas	03 unidades																															
Esparadrapo 10 cm x 4,5m	01 rolo																															
Garrote	01 unidade																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm. – pacote com 10 unidades	05 unidades																															
Luvas de procedimento P,M,G	10 Pares de cada																															
Micropore 5 cm x 4,5 m	01 rolo																															
Recipiente de algodão	01 unidade																															
Saco de lixo hospitalar branco 30 litros	02 unidades																															
Seringa 1ml, 5ml, 10ml, 20ml	05 unidades de cada																															
Solução fisiológica 0,9% 10ml	06 unidades																															
Solução fisiológica 0,9% 500ml	02 unidades																															
Soro Glicosado 5% 250ml	02 unidades																															

Kit Sinais Vitais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Estetoscópio adulto	01 unidade																															
Esfigmomanômetro adulto e obeso (nylon e velcro)	01 unidade de cada																															
Glicosímetro (com bateria)	01 unidade																															
Bateria reserva	01 unidade																															
Lancetas	100 unidades																															
Termômetro digital	01 unidade																															
Tiras reagentes	100 fitas																															
Oxímetro de Pulso (com bateria, base, cabo)	01 unidade																															
Abaixador de Língua	04 unidades																															
Aparelho de tricotomia	03 unidades																															
Eletrodos universais (50 unidades o pacote)	01 pacote																															

MOCHILA LARANJA USA - TRAUMA - SOCORRISTA																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Atadura de crepe n° 06, 10, 20 cm	04 unidades de cada																															
Cinto de imobilização (kit)	01 unidade de cada																															
Compressa Manta de Algodão (chumaço) 10x50cm	04 unidades																															
Esparadrapo 10 cm x 4,5m	01 rolo																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm – pacote com 10 unidades	10 unidades																															
Luva de procedimento P, M e G	20 pares de cada																															
Manta térmica (Aluminizada)	04 unidades																															
Saco de lixo hospitalar 30 litros	04 unidades																															
Tesoura ponta romba (resgate)	01 unidade																															

MOCHILA AMARELA USA - AMPOLÁRIO/MEDICAMENTOS																															
Materiais/Medicamentos	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Ácido acetilsalicílico 100 mg	10 unidades																															
Ácido Tranexâmico 50mg/ml, 5ml	08 unidades																															
Adenosina 3mg/ml, 2ml	06 unidades																															
Epinefrina (Adrenalina) 1mg/ml, 1ml	30 unidades																															
Agulha 25 x 0,7 mm	10 unidades																															
Agulha 40 x 1,2 mm	20 unidades																															
Amiodarona 50mg/ml, 3ml	10 unidades																															
Atropina 0,25mg/ml, 1ml	15 unidades																															
Captopril 25 mg	10 unidades																															
Clonidina 150mcg/ml, 1ml	04 unidades																															
Clopidogrel 75mg	12 unidades																															
Dipirona 500mg/ml, 2ml	20 unidades																															
Dobutamina 12,5/ml - 20ml	04 unidades																															
Dopamina 5mg/ml - 10ml	05unidades																															
Escopolamina 4mg + Dipirona 500mg/ml - 5ml	10 unidades																															
Fenoterol 5mg/ml - 20ml	01 unidade																															
Furosemida 10mg/ml - 2ml	15 unidades																															
Glicose 50 % 10 ml	30 unidades																															
Hidrocortisona 500 mg	08 unidades																															
Ipratropio 0,25mg/ml, 20ml	01 unidade																															
Isossorbida Dinitrato 5mg (sublingual)	30 unidades																															
Seringa 10 ml	10 unidades																															
Seringa 20 ml	10 unidades																															
Lidocaina 2% SVC, 5ml	01 unidade																															
Metoprolol 1mg/ml, 5ml	02 unidades																															
Nitroglicerina 5mg/ml, 5ml (Tridil)	02 unidades																															
Nitroprussiato de Sódio 50mg (Nipride)	02 unidades																															
Noreprinefrina 2mg/ml, 4ml	06 unidades																															
Ondansetrona (nausedron) 4mg / 2ml	10 unidades																															
Sulfato de Magnésio 10% - 10ml	04 unidades																															
Prometazina 25mg/ml, 2ml	10 unidades																															
Suxametônio 100 mg	03 unidades																															
Tenoxicam 20mg Injetavel	10 unidades																															

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL - PSICOTRÓPICOS																															
Medicamentos	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cetamina 50mg/ml - 10ml	02 unidades																															
Clorpromazina 5mg/ml, 5ml	04 unidades																															
Diazepam 5mg/ml, 2ml	10 unidades																															
Etomidato 2mg/ml - 10ml	04 unidades																															
Fenitoína 50mg/ml - 5ml	05 unidades																															
Fenobarbital 100mg/mL - 2ml	02 unidades																															
Fentanila 0,005mg/ml - 10ml	03 unidades																															
Flumazenil 0,5mg / 5ml	03 unidades																															
Haloperidol 5mg/1ml, 1ml	06 unidades																															
Midazolam 5mg/ml, 3ml	06 unidades																															
Midazolam 5mg/ml, 10ml	03 unidades																															
Morfina 10mg/ml, 1ml	05 unidades																															
Naloxona 0,4mg/ml , 1 ml	02 unidades																															
Tramadol 50mg/ml - 1ml	10 unidades																															

SALÃO - USA																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cadeira de rodas/resgate	01 unidade																															
Chave de boca 1.1/8” (para válvula de cilindro)	01 unidade																															
Cilindro de O2 1,5m³ (1 na mochila e outro no salão)	02 unidades																															
Cilindro de O2 3,0 m³	02 unidades																															
Colar Cervical Neonatal, Infantil (PP), P, M e G	01 unidade de cada																															
Fluxômetro de O2 (parede)	01 unidade																															
Lanterna de mão (porta luvas)	01 unidade																															
Luva de raspa de couro	03 pares																															
Pilha D2 (2 dentro da lanterna e 2 reservas)	04 unidades																															
Prancha Rígida adulto completa; 03 cintos (Headblock adulto)	01 unidades																															
Prancha Scoop	01 unidade																															
Saco de lixo hospitalar 30 litros	05 unidades																															
Tala de papelão P, M, G.	10 unidades de cada																															
Umidificador de Oxigênio 250 ml (parede)	1 unidade																															
Luva de Procedimento P	01 caixa de cada																															
Luva de Procedimento M, G	02 caixas de cada																															

Aspiração endotraqueal	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Aspirador portátil com frasco	01 unidade																															
Cabo de energia para aspirador portátil	01 unidade																															

CAIXA SALÃO - USA																															
Material	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cânula de Guedel n° 0, 1, 2, 3, 4 e 5	02 unidades de cada																															
Cateter nasal tipo óculos adulto	10 unidades																															
Cateter nasal tipo óculos infantil	06 unidades																															
Circuito completo para respirador adulto	03 unidades																															
Circuito completo para respirador pediátrico	02 unidade																															
Equipo bomba de infusão Comum	03 unidades																															
Equipo bomba de infusão fotossensível	03 unidades																															
Equipo duas vias (polifix)	10 unidades																															
Equipo macrogotas	10 unidades																															
Equipo microgotas	04 unidades																															
Torneira 3 Vias	06 unidades																															
Fluxômetro de O2	01 unidade																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm. – pacote com 10 unidades	20 unidades																															
Kit nebulização adulto	06 unidades																															
Kit nebulização infantil	04 unidades																															
Filtro HEPA	04 unidades																															
Lencol Tecido / Extricação	02 unidades																															
Máscara de Alto fluxo adulto	08 unidades																															
Máscara de Alto fluxo infantil	04 unidades																															
Prolongamento de silicone para aspiração	08 unidades																															
Sonda de aspiração endotraqueal Nº 12 , 14 , 16 e 18	06 unidades de cada																															
Umidificador de Oxigênio 250 ml	01 unidade																															
Válvula reguladora O2	01 unidade																															
Chave Ajustavel (Chave Inglesa) para O2	01 unidade																															
Cobre Corpo Adulto	04 unidades																															

Kit Pequenas Cirurgias	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Kit Sutura	01 unidade																															
Kit Curativo	01 unidade																															
Pinça Kelly tam. 14	01 unidade																															
Pinça Kelly tam. 16	01 unidade																															
Fio de sutura Nylon nº 2 e 3	01 unidade de cada																															
Bisturi descartável nº 15 e nº 22	01 unidade de cada																															
Campo estéril 1,10 x 1,10 cm	01 unidade																															
Campo fenestrado 0,45 x 0,45 cm e furo de 10 cm	01 unidade																															
Clorexidina degermante 2% 100ml	01 unidade																															
Clorexidina alcoolica 0,5 % 100ml	01 unidade																															
Avental descartável	01 unidade																															
Saco de lixo hospitalar branco 30l	01 unidade																															
Luva Estéril nº 7.0, 7.5, 8.0, 8.5	01 unidade de cada																															

GAVETA 1 - USA																															
Medicamentos	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Esfigmomanômetro adulto (nylon e velcro)	01 unidade																															
Termômetro Clinico Digital	01 unidade																															
Estetoscópio adulto	01 unidade																															
Micropore 5 cm x 4,5 m	01 unidade																															
Pilha D2 para reposição lanterna de mão	04 unidades																															
Pilha de reposição da lanterna AAA	04 unidades																															
Pilha de reposição oxímetro AA	04 unidades																															
Recipiente de algodão	01 unidade																															

GAVETA 2 - USA																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Bloco check list Viatura	01 unidade																															
Bloco de controle de equipamentos	01 unidade																															
Bloco para esterilização	01 unidade																															
Bloco RAS	01 unidade																															
Check list das mochilas	01 unidade																															
Livro ata para passagem de plantão	01 unidade																															
Prancheta de acrílico	01 unidade																															
Receituário de medicamentos sujeitos a controle especial	01 unidade																															

ARMÁRIO - USA																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Água destilada 250 ml	03 unidades																															
Álcool 70% 100 ml	04 unidades																															
Bicarbonato de sódio 8.4 % 250 ml	01 unidade																															
Clorexidina aquosa 0,5% 100 ml	02 unidades																															
Reanimador adulto completo	04 unidades																															
Reanimador infantil completo	02 unidade																															
Reanimador neonatal completo	01 unidade																															
Ringer Lactato 500 ml	06 unidades																															
Algodão Rolo 250g	01 rolo																															
Solução fisiológica 0,9% 10ml	10 unidades																															
Solução fisiológica 0,9% 100 ml	10 unidades																															
Solução fisiológica 0,9% 500 ml	10 unidades																															
Soro Glicosado 5% 250ml	06 unidades																															

Kit EPI's	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Avental descartável	20 unidades																															
Capa de chuva	03 unidades																															
Capacete de Salvamento Veicular	03 unidades																															
Lençol para Maca GR20	20 unidades																															
Máscara descartável	40 unidades																															
Máscara N95	20 unidades																															
Touca descartável	20 unidades																															
Óculos de Proteção Individual	03 unidades																															

BALCÃO - USA																																
Equipamentos/Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Bomba de infusão (com cabo de energia)	01 unidade																															
Gel condutor 300 ml	01 unidade																															
Coletor de Pérfuro cortante 3 litros rígido	02 unidades																															
Ventilador mecânico adulto/pediátrico	01 unidade																															

Monitorização cardíaca	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cabo de ECG	01 unidade																															
Cabo de energia	01 unidade																															
Desfibrilador com PA	01 unidade																															
Eletrodo Multifuncional ou Marcapasso Transcutâneo	01 unidade																															
Eletrodo universal adulto e pediátrico (pacote)	01 pacote de cada																															

EQUIPAMENTOS PERMANENTES																																
Kit de Limpeza	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Alcool em Gel 70% - 500ml	01 unidade																															
Desinfetante Spray (Quaternário de Amônio)	01 unidade																															
Pano de Limpeza (Tipo Perfex)	20 unidades																															

Profissional responsável pelo preenchimento (Favor não carimbar, assinatura legível)																																

***** O check list deve ser preenchido de forma quantitativa, ou seja, com quantidade de material disponível no dia.*****

Exemplo:

Materiais/Medicamentos	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Ácido acetilsalicílico 100 mg **(EXEMPLO)**	10 unidades	**10**	**10**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**10**	**10**	**10**	**8**	**8**	**10**	**10**	**10**	**5**	**5**	**5**	**5**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**9**	**9**	**10**	**7**	**10**	**10**
Ácido Tranexâmico 50mg/ml, 5ml **(EXEMPLO)**	08 unidades	**8**	**8**	**8**	**8**	**4**	**4**	**0**	**0**	**4**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**4**	**4**	**4**	**4**	**8**	**8**	**8**
Adenosina 3mg/ml, 2ml **(EXEMPLO)**	06 unidades	**6**	**6**	**4**	**4**	**4**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**4**	**2**	**2**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**
Epinefrina (Adrenalina) 1mg/ml, 1ml **(EXEMPLO)**	30 unidades	**30**	**22**	**14**	**30**	**30**	**30**	**14**	**14**	**14**	**30**	**30**	**30**	**30**	**28**	**28**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**	**26**	**26**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**	**24**	**24**	**30**	**22**

USB

BASE:
VTR:
MÊS:

Secretaria de Saúde
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE

RIO DE JANEIRO - RJ
SAMU 192

MOCHILA LARANJA USB - TRAUMA SOCORRISTA

Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Atadura de crepe n° 06, 10, 20 cm	06 unidades de cada																															
Cânula Orofaríngea (Guedel) n° 0, 1, 2, 3, 4 e 5	02 unidades de cada																															
Esparadrapo 10 cm x 4,5m	01 rolo																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm. – pacote com 10 unidades	10 unidades																															
Luva de procedimento P, M e G	20 pares de cada																															
Manta de algodão (chumaço)	02 unidades																															
Manta térmica	02 unidades																															
Saco de lixo hospitalar 30 litros	04 unidades																															
Soro fisiológico 0,9% 250ml	06 unidades																															
Tesoura de Ponta Romba 18 cm	01 unidade																															

MOCHILA VERMELHA - PUNÇÃO, SINAIS VITAIS E KITS TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Materiais	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Agulha 25 X 7 mm	08 unidades																															
Agulha 40 X 12 mm	08 unidades																															
Álcool 70% Almotolia 100ml	01 unidade																															
Aparelho de tricotomia	02 unidades																															
Cateter Venoso Periférico nº 14, 16, 18, 20, 22, 24	06 unidades de cada																															
Coletor perfuro cortante descartável / Plástico 0,5L	01 unidade																															
Dispositivo endovenoso Scalp nº 21, 23, 25, 27	04 unidades de cada																															
Equipo duas vias (polifix)	06 unidades																															
Equipo Macrogotas	04 unidades																															
Garrote	01 unidade																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm – pacote com 10 unidades	10 unidades																															
Glicose 50% 10 ml	10 unidades																															
Luvas de Procedimento P, M e G	10 Pares de cada																															
Manta térmica	01 unidades																															
Micropore 5 cm x 4,5 m	01 rolo																															
Recipiente de algodão	01 unidade																															
Saco de lixo hospitalar 30 litros	03 unidades																															
Seringa 10ml, 20ml	06 unidades cada																															
Solução fisiológica 0,9% 10ml	20 unidades																															
Solução fisiológica 0,9% 250ml	04 unidades																															
Soro glicosado 5% 250ml	04 unidades																															
Termômetro digital	01 unidade																															
Hidrocortisona 500 mg	04 unidades																															
Prometazina	05 unidades																															
Aas	20 comprimidos																															
Furosemida	5 unidades																															

Kit PA	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Esfigmomanômetro adulto (nylon/velcro)	01 unidade																															
Esfigmomanômetro infantil (nylon/velcro)	01 unidade																															
Esfigmomanômetro obeso (nylon/velcro)	01 unidade																															
Estetoscópio adulto	01 unidade																															

Kit HGT	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Glicosímetro - Nº série:	01 unidade																															
Bateria (1 no aparelho e 1 reserva)	02 unidades																															
Lancetas	100 unidades																															
Tiras reagentes (1 frasco ou 50 fitas individuais)	02 unidades																															

Kit Parto	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Avental descartável	02 unidades																															
Campo estéril 1,10 x 1,10	02 unidades																															
Clamp umbilical	04 unidades																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm pacote com 10 unidades	05 unidades																															
Tesoura estéril	01 unidade																															
Luva estéril Nº 7,0 , 7,5 , 8,0 , 8,5	01 unidade de cada																															
Pinça kocher estéril	01 unidade																															
Pulseira de identificação branca	04 unidades																															
Saco de lixo vermelho 30 litros	02 unidades																															

Kit SPO²	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Oxímetro de pulso portátil (com bateria)	01 unidade																															
Pilha AAA reserva	04 unidades																															

Kit Nebulização	Quantidades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Fenoterol	01 frasco																															
Ipratrópio	01 frasco																															
Máscara de nebulização adulto	04 unidades																															
Máscara de nebulização infantil	02 unidades																															
Solução fisiológica 0,9% 10ml	06 unidades																															

SALÃO - USB																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cadeira de rodas	1 unidade																															
Chave de boca 1.1/8” (para válvula de cilindro)	01 unidade																															
Cilindro de O2 1m³	02 unidades																															
Cilindro de O2 3 m³	01 unidades																															
Colar Cervical Neonatal	01 unidade																															
Colar Cervical P, M e G	01 unidade de cada																															
Fluxômetro de O2 (parede)	01 unidade																															
KED adulto e pediátrico (embaixo do banco)	01 unidade de cada																															
Lanterna de mão (porta luvas ou porta condutor)	01 unidade																															
Luva de Procedimento P, M, G	01 caixa de cada																															
Pilha D2 (2 lanterna e 2 reservas)	04 unidades																															
Prancha rígida adulto completa (Hedblock adulto e 03 cintos)	01 unidade																															
Tala de papelão P, M, G	04 unidades de cada																															
Umidificador de oxigênio 250 ml (parede)	1 unidade																															

ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Aspirador portátil com frasco + Cabo de energia	01 unidade																															
Sonda de aspiração Nº 04, 06, 08 , 10 , 12, 14 , 16 e 18	02 unidades de cada																															

CAIXA SALÃO - USB																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Cânula Orofaríngea (Guedel) n° 0, 1, 2, 3, 4 e 5	01 unidade de cada																															
Cateter nasal tipo óculos adulto	06unidades																															
Cateter nasal tipo óculos infantil	02 unidade																															
Fluxômetro de O2	01 unidade																															
Gaze estéril 7,5 x 7,5 cm. – Pacote com 10 unidades	20 unidades																															
Kit nebulização adulto	04 unidades																															
Kit nebulização infantil	02 unidades																															
Máscara de alto fluxo adulto	02 unidades																															
Máscara de alto fluxo infantil	01 unidade																															
Prolongamento de silicone	02 unidades																															
Prolongamento de silicone para aspiração	03 unidades																															
Umidificador de Oxigênio 250 ml	02 unidade																															
Válvula reguladora O2	01 unidade																															
Lençol para Maca	20 unidades																															
Algodão Rolo	02 unidade																															
Coletor de Pérfuro cortante 3 litros rígido	02 unidades																															

KIT EPI's																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Avental descartável	10 unidades																															
Capa de chuva	02 unidades																															
Máscara descartável	20 unidades																															
Máscara N95	20 unidades																															
Touca descartável	20 unidades																															
Óculos de Proteção individual	02 unidades																															

BALCÃO - USB																															
Monitorização cardíaca	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
DEA	01 unidade																															
Pas de DEA	02 unidades																															

GAVETA 1 – USB																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Micropore 5cm x 4,5cm	1 unidade																															
Esparadrapo 10 cm x 4,5m	02 rolo																															
Atadura de crepe n° 06, 10, 20 cm	08 unidades																															
Recipiente de algodão	1 unidade																															

GAVETA 2 – USB																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Bloco RAS adulto	01 unidade																															
Bloco de CEQ (controle de equipamentos)	01 unidade																															
Bloco checklist viatura	01 unidade																															
Livro ata para passagem de plantão	01 unidade																															
Checklist das mochilas	01 unidade																															
Prancheta de acrílico	01 unidade																															
Bloco de reposição de mat- med	01 unidade																															
Bloco para esterilização	01 unidade																															

ARMÁRIO – USB																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Água destilada 250 ml	02 unidades																															
Álcool 70% 100 ml	01 unidade																															
Clorexidina alcoolica 0,5% 100 ml	02 unidades																															
Kit cinto aranha	01 unidade																															
Reanimador adulto completo	02 unidades																															
Reanimador infantil completo	01 unidade																															
Reanimador neonatal completo	01 unidade																															
Solução fisiológica 0,9% 10ml	03 unidades																															
Solução fisiológica 0,9% 250 ml	04 unidades																															
Solução fisiológica 0,9% 500 ml	04 unidades																															
Ringer Lactato 500 ml	03 unidades																															

EQUIPAMENTOS PERMANENTES																															
Materiais	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Celular - Nº série:	01 unidade																															
Cabo/carregador de celular	01 unidade																															
Tablet - Nº série:	01 unidade																															
Profissional responsável pelo preenchimento (Favor não carimbar, assinatura legível)																																

***** O check list deve ser preenchido de forma quantitativa, ou seja, com quantidade de material disponível no dia.*****

Exemplo:

Materiais/Medicamentos	**Quantidades**	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	24	26	27	28	29	30	31
Ácido acetilsalicílico 100 mg **(EXEMPLO)**	10 unidades	**10**	**10**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**10**	**10**	**10**	**8**	**8**	**10**	**10**	**10**	**5**	**5**	**5**	**5**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**9**	**9**	**10**	**7**	**10**	**10**
Ácido Tranexâmico 50mg/ml, 5ml **(EXEMPLO)**	08 unidades	**8**	**8**	**8**	**8**	**4**	**4**	**0**	**0**	**4**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**4**	**4**	**4**	**4**	**8**	**8**	**8**
Adenosina 3mg/ml, 2ml **(EXEMPLO)**	06 unidades	**6**	**6**	**4**	**4**	**4**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**4**	**2**	**2**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**
Epinefrina (Adrenalina) 1mg/ml, 1ml **(EXEMPLO)**	30 unidades	**30**	**22**	**14**	**30**	**30**	**30**	**14**	**14**	**14**	**30**	**30**	**30**	**30**	**28**	**28**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**	**26**	**26**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**	**24**	**24**	**30**	**22**